



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 416 de 31 de janeiro de 2017

ANO I

SEXTA, 24 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 023/2022

SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Transportes e Obras.	2
PORTARIA 116/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pau D'arco-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.paudarco.to.gov.br/consultadiario/0232022>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 116/2022

“ Concede Gratificação ao servidor que
especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 100% (Cem por Cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo **JOSÉ ADAILSON LANDIM**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Limpeza Publica a partir de **20/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau D'arco - TO, em
20 de Junho de 2022.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 20 de Junho de 2022.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º. 001/2021


JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal



Edição Cod.0232022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527125063050754-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil